

## PORTARIA Nº 010/02

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Vereador AGEMIRO VIANA LOPES, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 216, inciso XXVI,

Considerando requerimento solicitado pelo Vereador VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA, na 24ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Januária, Legislatura 2001/2004, realizada em 25.03.2002, para proceder estudos sobre “a dívida da Secretaria Municipal de Saúde e verificar sobre as matérias divulgadas nos jornais, com relação a medicamentos e combustível usados na mencionada secretaria”.

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para a finalidade de proceder a estudos sobre a dívida da Secretaria Municipal de Saúde e verificar sobre as matérias divulgadas nos jornais, com relação a medicamentos e combustível usados na mencionada secretaria.

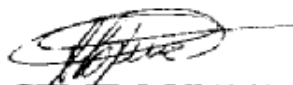
Art. 2º - Ficam designados e nomeados os Vereadores JOÃO FERREIRA LIMA FILHO, VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA e VALDERLICE DO ESPÍRITO SANTO VIANA para comporem a Comissão Especial.

Art. 3º - Os membros ora designados e nomeados deverão se reunir no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria para eleição de seus cargos e estabelecimento das metas de estudo e verificação.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, contados a partir da primeira reunião da comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por uma única vez.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Januária, 11 de abril de 2002.



Ver. AGEMIRO VIANA LOPES  
**Presidente**